CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
APROVADO POR UNANIMIDADE
01 ABR 2025
Vanderrey Lima da Silva
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Ananindeua
Palácio João Paulo II
Área Metropolitana
Ananindeua – Pará

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Assunto: PARECER ao Projeto de Lei Complementar nº 026, de 31 de março de 2025, que: "Dispõe sobre o reajuste do auxílio-alimentação devido aos servidores públicos efetivos da Prefeitura Municipal de Ananindeua, e dá outras providências".

Autor: Chefe do Poder Executivo (Daniel Barbosa Santos).
Relator: Vereador Luiz Samuel de Azevedo Reis (Muca)

PARECER Nº 140/2025

O Chefe do Poder Executivo, através da presente iniciativa, pretende conceder reajuste em 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) ao valor do auxílio-alimentação dos servidores públicos efetivos municipais, com efeito a partir de 1º de abril de 2025, tendo o mês de março como referência de apuração dos dias trabalhados para o pagamento.

As despesas decorrentes da aplicação da Lei correrão a conta de dotações constantes no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, ficando o Poder Executivo autorizado a proceder aos ajustes orçamentários necessários ao cumprimento da lei, observados os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, LC n° 101, de 4 de maio de 2000, e a capacidade orçamentária e financeira do Município de Ananindeua

Pelo exposto, o PARECER é favorável à aprovação da matéria.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Ananindeua, em de Abril de 2025.

Vereador Luiz Samuel de Azevedo Reis (Muca)
Relator

Votos Favoráveis

Nº PROC.: 00684 - PAR 140/2025 - AUTORIA: COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf/
CODIGO DO DOCUMENTO: 019274 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** D31B7916933177 76CBFE356EA5E152D4